

Atenção: Servidores do PJU e do MPU que receberam os Quintos sem trânsito em julgado **podem ficar sem o reajuste previsto de 5%**

- **Execução do AQ de Treinamento**

está próxima. Fique atento!

- **Revisão geral de 5%**

Presidente do STF Luiz Fux confirma ao Sindjus-DF revisão geral de 5%

- **Diretor-Geral do STF explica**

que revisão geral de 5% recairá sobre o vencimento básico, vpni, fc e cj, com reflexos na gaj, anuênios e nos adicionais

Atenção: Servidores do PJU e do MPU que receberam os Quintos sem trânsito em julgado podem ficar sem o reajuste previsto de 5%

Isso ocorre em virtude de julgamento no RE 638.115 do STF que estipulou a absorção dos quintos recebidos administrativamente nos reajustes futuros. Os filiados do Sindicato não serão prejudicados, uma vez que a nossa ação já transitou em julgado

Nesta semana o presidente do STF, ministro Luiz Fux, informou que os servidores públicos, dentre eles os do Poder Judiciário e do MPU, terão uma revisão geral anual no percentual de 5%. Todavia, considerando a análise da decisão proferida pelo STF no RE 638.115/CE, constatou-se que os servidores que tiveram os Quintos incorporados entre 1998 e 2001 e que não possuem trânsito em julgado podem ficar sem receber o reajuste.

Isso ocorre em virtude do julgamento no RE 638.115/CE, do Supremo Tribunal Federal, que estipulou que todos os servidores que recebem os Quintos há mais de cinco anos por decisão administrativa, sem o trânsito em julgado, continuam a receber o valor como parcela compensatória, a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros. Ou seja, os valores incorporados a título de pagamento dos Quintos entre 1998 e 2001 serão absorvidos pelos valores concedidos por reajustes futuros, até o limite do que foi incorporado no período.

Nos casos de decisão judicial transitada em julgado, essa absorção foi afastada na modulação dos

efeitos da decisão proferida pelo STF, e essa é a situação de todos os filiados do Sindjus-DF, uma vez que nossa ação já transitou em julgado, não havendo quaisquer riscos para quem é filiado.

“Em síntese, se o servidor recebe atualmente R\$ 1.000,00 de de incorporação Quintos, do período de 1998 a 2001, e vai receber R\$ 500 de reajuste, esse reajuste vai ser absorvido para pagamento da parcela dos Quintos. Então, muitos servidores vão ficar sem receber essa revisão e, até mesmo, as próximas, até o limite do valor de Quintos incorporados e passíveis de absorção”, informou Cleo Vieira, coordenador jurídico do Sindjus-DF.

Desta forma, se você não é filiado ao Sindjus-DF e recebe os Quintos de forma administrativa há mais de cinco anos, entre em contato com o Sindjus-DF e filie-se para impedir que haja a absorção estabelecida no julgamento do RE 638.115/CE, e assim garantir o eventual reajuste no seu contracheque.

Filie-se ao Sindjus-DF e não tenha o seu reajuste absorvido!

Execução do AQ de Treinamento está próxima. Fique atento!

Nesta última semana o Sindjus-DF divulgou uma vitória importante sobre o a Ação Coletiva nº 12773-43.2013.4.01.3400, do Sindjus-DF, que tem por objeto garantir a não incidência e devolução da Contribuição Previdenciária (PSSS) sobre o Adicional de Qualificação – Treinamento. A ação transitou em julgado, possibilitando assim o início do processo de execução.

A execução do adicional está próxima. Por isso, fique atento aos canais de comunicação do Sindjus-DF para ser informado sobre todas as providências a serem adotadas para o início da execução. Se você não é filiado ainda, filie-se para ter direito a esse benéfico.

Sobre o AQ

A parcela Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento vinha sofrendo a incidência, indevida, de contribuição previdenciária (PSSS), em desconformidade com os preceitos constitucionais e infraconstitucionais que regulam a matéria, bem como com a reiterada Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal acerca do tema. Por isso o Sindjus-DF ingressou com ação para sanar a irregularidade.

Presidente do STF Luiz Fux confirma ao Sindjus-DF revisão geral de 5%

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luiz Fux, confirmou, nesta terça-feira (17/5), durante reunião com dirigentes do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e MPU no DF (Sindjus-DF), que será concedido reajuste de 5% para todos os servidores públicos federais, inclusive para os servidores do Poder Judiciário.

Indagado pelos dirigentes sobre a forma como será implementado, Fux informou que o reajuste está previsto para julho e que se dará por meio de revisão geral anual, conforme disposto no artigo 37, inciso X, da CF/88, cujo projeto de lei, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, será encaminhado ao Congresso Nacional pelo Presidente da República.

O presidente do STF ainda destacou o esforço empreendido nas negociações para atender aos servidores do Judiciário com a concessão do reajuste emergencial e que compreende a necessidade de se trabalhar uma reestruturação da carreira, com a construção de um novo Plano de Carreira, Cargos e Salários que contemple os anseios da categoria. Destacou ainda que o atual reajuste vai beneficiar os servidores e magistrados de um modo geral, mas, como não haverá revisão do teto, os ministros e outros magistrados que já possuem salários no limite do teto não serão contemplados.

Durante a reunião, a diretoria do Sindjus-DF apresentou dados que comprovam a necessidade de uma recomposição salarial urgente para os servidores do Poder Judiciário da União (PJU) e também da carreira coirmã do MPU, uma vez que estes servidores estão sem reajuste desde 2016, ano da última reposição salarial da categoria, que se deu por meio da Lei nº 13.317/2016.

De acordo com os dirigentes, a defasagem salarial histórica dos servidores já ultrapassa em muito a marca dos 50% (desde o PCS de 2006), e tem um índice de 31,88% de perdas desde o último reajuste da categoria, havido em 2016. Somente no atual governo, as perdas já estão na



casa dos 19,99%, causando um impacto negativo sem precedentes no poder aquisitivo e na vida dos servidores e de suas famílias.

“Apresentamos ao presidente do STF dados preocupantes sobre a escalada desenfreada da inflação, com os diversos índices de perdas salariais da categoria que comprovam que a situação dos servidores do PJU e MPU é alarmante, com perdas de mais da metade do poder aquisitivo nos últimos anos, necessitando, portanto, de uma ação emergencial para sanar esse cenário caótico”, apontou Costa Neto, coordenador do Sindjus-DF.

Os dirigentes ainda entregaram ao Presidente do STF documento atualizado contendo os principais pleitos e reivindicações da categoria, entre eles o NS para Técnicos, Reenquadramento dos Auxiliares, Carreira Típica de Estado, Polícia Judicial, Direito de advogar e inclusão dos servidores na PEC 63. Os dirigentes pediram o encaminhamento das matérias com a maior brevidade possível, momento em que Fux se manifestou no sentido de que analisará cada pleito com especial atenção.



Diretor-Geral do STF

explica que revisão geral de 5% recairá sobre o vencimento básico, vpni, fc e cj, com reflexos na gaj, anuênios e nos adicionais

Diretor-Geral do Supremo Tribunal Federal (STF), Edmundo Veras, recebeu, na tarde desta quarta-feira (18/5), o coordenador-geral do Sindjus-DF, Costa Neto, e o coordenador jurídico Cleo Vieira para tratar, entre outros assuntos, da recomposição salarial emergencial que será concedida na forma de revisão geral para os servidores públicos federais.

Questionado pelos dirigentes do Sindjus-DF sobre como se daria a incidência do reajuste, Edmundo Veras explicou que os 5% incidirá sobre o vencimento básico do servidor, VPNI (incorporações), FC e CJ, com reflexos na GAJ, adicionais de qualificação e anuênios.

O diretor-geral ainda informou que a recomposição emergencial já está com andamento avançado, aguardando apenas os trâmites burocráticos, com vigência a partir do mês de julho.

O Sindjus-DF continuará trabalhando por uma nova recomposição salarial em 2023 e reposição integral das perdas salariais históricas, por meio de um novo Plano de Carreira, Cargos e Salários.